DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e Deliberação TC-A 15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e para a função de motorista haverá prova prática, para preenchimento das vagas e funções temporárias, abaixo especificadas, no regime Estatutário, com as denominações a saber:

CARGOS	C/H semanal	Vencimentos	Taxa de Inscrição	Vagas	Requisitos Especiais
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	40 h/s	R$ 1.518,00	R$ 40,00	CR	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar Serviços Gerais Feminino	40h/s	R$ 1.518,00	R$ 40,00	CR	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	40 h/s	R$ 1.914,44	R$ 50,00	CR	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou superior

OBS. C/R – CADASTRO DE RESERVA

OBS. A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ SOFRER ADEQUAÇÕES CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.738/08

OBS. Salário Base/janeiro/2025

As inscrições estarão abertas e deverão ser efetuadas de modo presencial pelo próprio candidato ou procurador com mediante procuração com firma reconhecida em Cartório ou outro meio de assinatura eletrônica, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com endereço na rua dos Fundadores, nº 495, centro na cidade de Gabriel Monteiro – SP, no horário das 9:00 ás 11:00 ás 13:00 ás 16:30 horas. No ato da inscrição será exigido o preenchimento da ficha de inscrição e apresentar cópia simples de RG (outro documento com foto) e CPF e efetuar recolhimento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais) e ou R$ 50,00 (cinquenta reais).

A prova escrita, será no dia **23 de fevereiro de 2025 (domingo) às 14:00 horas, na EMEF – Maria Gazot Talarico, sito a rua Ronilsey Requena, nº 125, centro na cidade de Gabriel Monteiro-SP.**

O edital completo, e maiores informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, publicado no DOM – Diário Oficial do Município e divulgado no site: **www.gabrielmonteiro.sp.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 05 de fevereiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.

Pregão Eletrônico nº 02/2025. Proc. nº 08/2025. Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, através do sistema de registro de preços. Encerramento: 20/02/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 04 de janeiro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025.

Pregão Eletrônico nº 03/2025. Proc. nº 09/2025. Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios (carnes), através do sistema de registro de preços. Encerramento: 25/02/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 04 de janeiro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Marcap Seleção e Desenvolvimento Profissional Ltda Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, COM CONHECIMENTO E EXPERIENCIA COMPROVADA NO RAMO A MAIS DE DOIS ANOS, PARA SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO, MENTORIAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA COM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONTROLE INTERNO PARA A CONTROLADORIA INTERNA E DEMAIS MEMBROS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SETORIAL, DE FORMA PRESENCIAL, COM VISTA A GESTÃO DE RISCOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO – SP. Total R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Assinatura: 04.02.2025. Vigência: 06 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 04 de fevereiro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL
